



# REGULAMENTO CAMPANHA 10 ANOS DE GARANTIA

## ***Potência fabricada na Alemanha***

Nós, na Bosch, concebemos motores para fazer a diferença com o mais alto nível de precisão na engenharia.

### **Garantia de 10 anos para o motor**

(2 anos de garantia legal + 8 anos de garantia do fabricante)

Não é apenas uma frase - nós realmente garantimos. Uma garantia para o motor durante os próximos 10 anos.

Condições de garantia para aspiradores de pó com motor Bosch.

Para além da garantia legal do equipamento, fornecemos a seguinte garantia voluntária para os novos equipamentos equipados com um motor Bosch (válida para todos os aspiradores com ou sem saco, exceto os modelos da Série 2 BGS05.../BGC05...) adquiridos a partir de 1 de agosto de 2019. Os direitos resultantes do contrato de compra e venda não são afetados por esta garantia voluntária.

1. O fabricante, Robert Bosch Hausgeräte GmbH, Carl-Wery-Straße 34, 81739 Munique, Alemanha e respetivo representante da marca de eletrodomésticos Bosch em Portugal, BSHP Electrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., fornece uma garantia para defeitos no motor Bosch que sejam comprovadamente causados por defeito de material e/ou fabrico.
2. A garantia do motor encontra-se condicionada ao registo do aspirador e a ativação da respetiva garantia em <https://www.bosch-home.pt/mybosch> no prazo de 6 meses após a primeira aquisição.

3. O período de garantia do motor é de 10 anos (2 anos de garantia legal + 8 anos de garantia do fabricante) contados a partir da compra do aspirador pelo primeiro comprador. Esta garantia não afeta os direitos decorrentes da garantia de lei no período a que esta diz respeito, gozando o consumidor dos direitos previstos no DL84/2008 de 21 de maio, bem como os decorrentes da demais legislação aplicável.

4. O pedido de reparação em garantia deve ser apresentado dentro do período de vigência da garantia, mediante apresentação da fatura de compra validamente emitida perante o serviço de apoio pós-venda da marca Bosch indicado no diretório de serviço pós-venda ao cliente disponível no manual de instruções. As reparações durante o período de vigência desta garantia são efetuadas gratuitamente sem qualquer custo do motor e mão-de-obra.

5. Não são abrangidos por esta garantia danos ou avarias causados por transporte ou deficiente manuseamento, montagem ou instalação defeituosas, utilização inadequada ou incorreta, inobservância das instruções de uso ou de instalação, uso não doméstico do equipamento, ou de um uso que não corresponda a uma utilização doméstica típica, condições de operação indevidas, não utilização de peças sobressalentes ou de acessórios de origem, bem como danos ou avarias provocados pelo contacto de materiais ou substâncias inadequados, pelas condições de abastecimento das redes de distribuição de energia elétrica, gás ou água. Não são igualmente abrangidos pela garantia danos e avarias resultantes de causas naturais, como trovoadas, inundações, fogo etc. O direito à garantia expira se as reparações ou intervenções forem efetuadas por terceiros não autorizados por nós.

6. No caso de uma reclamação dentro do período de garantia, o motor Bosch defeituoso será reparado ou substituído por um novo motor Bosch. As peças ou dispositivos substituídos tornam-se nossa propriedade.

7. As reparações em garantia não prolongam o período de garantia, nem resultam na renovação do período de garantia.

8. Sem prejuízo das obrigações legais resultantes da responsabilidade objetiva do produtor, a garantia não abrange o direito a indemnização por danos pessoais ou materiais causados direta ou indiretamente, seja a que título for.
  
9. À exceção do previsto no número 10. as presentes condições de garantia aplicam-se a todos os aspiradores de cilindros novos, com e sem saco, adquiridos a partir de 1 de agosto de 2019, que estejam equipados com um motor Bosch.
  
10. Esta garantia não é aplicável aos modelos da Série 2 BGS05.../BGC05....
  
11. Esta garantia rege-se pela lei portuguesa com exclusão do direito privado internacional e da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG).